



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 73/2019

Autoria: Vereadora Regina Maria de Araújo Abdala

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

- 1) Que sejam instaladas placas de sinalização turística em todo território do município de Laranjal Paulista.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo indicar que sejam instaladas placas de sinalização turística em todo território do município de Laranjal Paulista.

A sinalização vertical de indicação tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário. As Placas de Atrativos Turísticos indicam aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor de atrativos turísticos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando estes pontos de interesse.

A sinalização é um item necessário para facilitar o acesso aos pontos turísticos e, por meio das placas interpretativas, é possível oferecer um passeio que contemple não só a beleza, mas o contexto histórico dos monumentos. Essas placas ajudam o turista que visita a cidade a localizar os atrativos turísticos, a traçar uma rota ao próximo destino e também obter informações sobre o local.

Sendo isto o bastante a explanar, reňovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 30 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 376/2019
Data: 30/07/2019 - Horário: 15:18
Legislativo - IND 73/2019

Regina Maria de Araújo Abdala
REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA